



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 252 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 31/03/2017

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 528, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dá nova redação ao art. 10 da Lei Complementar nº 409, de 27 de março de 2012, que define o sistema de classificação de cargos de provimento efetivo da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, estabelece plano de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º O art. 10 da Lei Complementar nº 409, de 27 de março de 2012, alterado pelas Leis Complementares nºs 456, de 25 de abril de 2014, e 489, de 31 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. São criados, no Quadro de Provimento Efetivo do Município de Caxias do Sul, os seguintes cargos:

Nível 1

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Atendente	1.1.1.1	80
Auxiliar de Infraestrutura	1.1.2.1	140
Agente de Infraestrutura	1.1.3.2	90
Motorista	1.1.4.2	75
Operador de Máquinas	1.1.5.2	50

Nível 2

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	1.2.1.3	180
Auxiliar de Regulação	1.2.2.3	40
Auxiliar de Saúde Bucal	1.2.3.3	45
Eletricista	1.2.4.3	25
Guarda Civil Municipal	1.2.5.3	100
Mecânico	1.2.6.3	12
Secretário de Escola	1.2.7.3	75

Nível 3

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Fiscal de Trânsito e Transportes	1.3.1.4	30
Fiscal Municipal	1.3.2.4	60
Instrutor de Libras	1.3.3.4	6
Técnico Agrícola	1.3.4.4	9
Técnico em Enfermagem	1.3.5.4	120
Técnico em Análises Clínicas	1.3.6.4	9
Técnico em Agrimensura	1.3.7.4	6
Técnico em Contabilidade	1.3.8.4	30
Técnico em Informática	1.3.9.4	9
Técnico em Radiologia	1.3.10.3	9
Técnico em Segurança do Trabalho	1.3.11.4	6

Nível 4

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Administrador	1.4.1.6	1
Agente Tributário	1.4.2.6	15
Analista de Sistemas	1.4.3.6	5
Arquiteto	1.4.4.6	9
Assistente Social	1.4.5.4	30
Bibliotecário	1.4.6.6	3
Biólogo	1.4.7.6	6

Contador	1.4.8.6	9
Economista	1.4.9.6	3
Enfermeiro	1.4.10.4	45
Engenheiro	1.4.11.6	35
Farmacêutico Bioquímico	1.4.12.4	9
Fisioterapeuta	1.4.13.4	3
Fonoaudiólogo	1.4.14.4	5
Geólogo	1.4.15.6	5
Médico Veterinário	1.4.16.6	6
Nutricionista	1.4.17.4	9
Odontólogo	1.4.18.4	19
Procurador	1.4.19.6	9
Programador	1.4.20.6	3
Psicólogo	1.4.21.4	15
Técnico Superior em Cultura, Esporte e Lazer	1.4.22.6	12

Nível 5		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Médico	1.5.1.5	280 (NR)."

Art. 2º O preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo processar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, em atenção aos objetivos da Administração Municipal, por meio de concurso público respectivo.

Art. 3º O item 11, letra "d" do inciso II do art. 42 da Lei nº 8.128, de 30 de setembro de 2016 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. ...

...

II - no Órgão 02 Executivo, Administração Direta:

...

d)

11 - nomeação de 05 (cinco) Contadores, padrão 06; (NR)"

Art. 4º Esta Lei Complementar integra a Lei nº 7.600, de 4 de junho de 2013 (Plurianual do Setor Público para os Exercícios de 2014 a 2017), no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da aprovação da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias específicas já existentes.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 30 de março de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

Daniel Guerra,
PREFEITO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

Gabinete Do Prefeito - Contratado: WCS - Comércio e Serviços Ltda, com interveniência da empresa Grazziotin Negócios Imobiliários Ltda.

Objeto: Termo Aditivo n. 05 ao contrato n. 2392/2012 para redução de valor relativo a locação de imóvel comercial, para acomodação da Casa da Cidadania e do PROCON.

Valor Total : R\$ 63.000,00.

Dispensa n. 2012/51734.

SMED - Modalidade de Licitação: Chamamento Público n. 429/2014. Processo n. 2014/39654.

Objeto: Termos Aditivos n.2, para prorrogar o prazo de vigência contratual de vagas de educação infantil pelo período de 18/03/2017 a 31/12/2017, incluir e alterar os itens do termo de adesão e aditar o valor da vaga, referente aos contratos:

400/2015 - Centro de Educação Infantil PJJ Ltda
1121/2015 - Correa e Antunes Escola de Educação Infantil Ltda
403/2015 - Escola de Educação Infantil Alegre Despertar Ltda
414/2015 - Escola de Educação Infantil Amor Maior Ltda
415/2015 - Escola de Educação Infantil Amor Maior Ltda
407/2015 - Escola de Educação Infantil Carinha de Sol Ltda
408/2015 - Escola de Educação Infantil Carinha de Sol Ltda
411/2015 - Escola de Educação Infantil Coração de Criança Ltda
402/2015 - Escola de Educação Infantil Crescendo com Magia Ltda
413/2015 - Escola de Educação Infantil Doce Aconchego Ltda
405/2015 - Escola de Educação Infantil Pedacinho do Meu Coração Ltda
416/2015 - Escola de Educação Infantil Silfabi Ltda
409/2015 - Escola de Educação Infantil Sonhos e Encantos Ltda
412/2015 - Escola de Educação Infantil Universo Feliz Ltda
406/2015 - Escola de Educação Infantil Vida Ltda
398/2015 - Escola Maternal Criança Sapeca Ltda
410/2015 - Escola Maternal Laços de Ternura Ltda
399/2015 - ML Recreações Ltda
404/2015 - Mariana Correa Escola de Educação Infantil Ltda
401/2015 - Prebianca Escola de Educação Infantil Ltda
417/2015 - RS Escola de Educação Infantil Ltda.
Valor Total : R\$ 2.817.062,96

SMED - Modalidade de Licitação: Chamamento Público 286-2013. Processo n. 2014/1155.

Objeto: Termos Aditivos nº 3, para prorrogar o prazo de vigência contratual de vagas de educação infantil pelo período de 11/02/2017 a 31/12/2017, incluir e alterar os itens do termo de adesão e aditar o valor da vaga, referente aos contratos nºs:

229/2014 (Corrêa & Antunes Escola de Educação Infantil Ltda)
226/2014 (Escola de Educação Infantil Alegre Despertar Ltda)
217/2014 (Escola de Educação Infantil Anjos Trapalhães Ltda)
236/2014 (Escola de Educação Infantil Cantinho dos Anjos Ltda)
225/2014 (Escola de Educação Infantil Carrossel Ltda)
232/2014 (Escola de Educação Infantil Coração de Criança Ltda)
233/2014 (Escola de Educação Infantil Descobrimo Talentos Ltda)
234/2014 (Escola de Educação Infantil JP Silva Ltda)
227/2014 (Escola de Educação Infantil Jardim dos Anjos Ltda)
235/2014 (Escola de Educação Infantil Pedacinho do Meu Coração Ltda)
218/2014 (Escola de Educação Infantil Picorrucho Ltda)
219/2014 (Escola de Educação Infantil Sonhos e Encantos Ltda)
237/2014 (Escola de Educação Infantil Vida Ltda)
238/2014 (Escolinha Maternal Laços de Ternura Ltda)
221/2014 (Fabiana da Silva Barbosa)
228/2014 (Impulso ao Saber Ltda)
222/2014 (ML Recreações Ltda)
216/2014 (S & Z Escola de Educação Infantil Ltda)
Valor Total : R\$ 3.829.366,28.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal em 31/03/2017.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Editorial

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Telefone/fax: (54) 3218.6043. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Daniel Guerra

PODER LEGISLATIVO: Vereador Felipe Gremelmaier

Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	2